



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

C.N.P.J. N° 35.445.527/0001-04 Fone-Fax: 3854 8156

E-mail: xzpmquixaba@ig.com.br

End.: Praça Antônio Pereira de Carvalho, 20 – centro -

Lei nº 195/2008.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Inocêncio Gomes de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Quixaba, ao Dr. Inocêncio Gomes de Oliveira.

Art 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim, para a qual deverão ser convidadas todas as autoridades civis, militares, eclesiásticas, bem como o povo em geral.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em: 23 de abril de 2008.


Edmilson Pereira dos Santos
- PREFEITO -